

# InformAPES Urgente

maio/2015

*...e o reajuste virou pó*

## Reajustes do acordo imposto aos docentes foram corroídos pela inflação

Em um cenário de inflação crescente, já foi totalmente corroída, para os professores em regime de Dedicção Exclusiva, a terceira e última parcela do reajuste estabelecido pela lei nº 12.772/2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal).

Desde março de 2014, quando passou a vigorar a segunda parcela do “aumento”, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC) — também conhecido como IPCA — alcançou 7,70%. Em nenhuma situação da carreira de Magistério Superior (MS) ou de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), para o regime de Dedicção Exclusiva, com doutorado ou mestrado, houve recuperação do poder aquisitivo de um ano atrás.

Com a terceira parcela do reajuste, neste ano, aqueles que mais se aproximam deste índice no momento (e, portanto, perdem menos da inflação) são os Titulares com doutorado (reajuste de 6,90%) ou com mestrado (6,79%).

*Terceira e última parcela do “aumento” imposto pelo governo foi paga no início de abril.*

*Todos os mestres e doutores em regime de Dedicção Exclusiva estão perdendo da inflação.*

Também chegam perto os professores Adjuntos (ou D III, no caso de EBTT), com mestrado, nos níveis 1 (com 6,95%) e 2 (6,49%) — situações que representam um quantitativo menor da categoria, reforçando o caráter de restrição de recursos para a educação.

Como é bom lembrar, a legislação, com seus reajustes anuais em três vezes, foi indiferente a uma histórica greve de mais de cem dias da categoria, realizada em 2012. O governo não atendeu às reivindicações do Movimento Docente

organizado pelo ANDES-SN e preferiu assinar um pseudoacordo com seu braço sindical, o Proifes.

Com a omissão do MEC, que deixou toda a negociação correr sob a ótica gerencialista do Ministério do Planejamento, aprofundou-se ainda mais a desestruturação da carreira.

A valorização salarial, relacionada com a titulação, se realiza fora do Vencimento Básico, como se fosse uma gratificação, que chega a representar quase dois terços da remuneração

total, em alguns casos. E, mesmo depois de todas as pressões do Movimento Docente, continua a discriminação em relação aos aposentados. Não só porque o percentual de doutores é menor entre os mais antigos, mas também pelo fato de que a principal valorização de toda uma vida profissional se deu por meio dos anuênios, agora calculados sobre uma base bem menor, a parcela mais reprimida da remuneração.

Desde a greve, o movimento docente avisava sobre os problemas da proposta do governo e as possíveis perdas para a inflação (agora confirmadas), no decorrer de três anos.

Se agora, em abril, está assim, como estará a situação dos docentes no final do ano, considerando a previsão de mais de 8% para a inflação de 2015? O agravante é que, em todas as ocasiões, o governo tem afirmado que só discute salário para 2017.

### ASSEMBLEIA DOCENTE

TERÇA FEIRA - 12 DE MAIO - 17 H - NA SEDE DA APES

#### PAUTA

**1 - Paralisação Nacional nas JFE - dia 14 de maio**

**2 - Indicativo de Greve na UFJF e do JF Sudeste MG**

# Veja as tabelas

Veja abaixo oito das 24 situações possíveis, combinando carreira (de Magistério Superior - MS ou de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT), regime de trabalho (20h, 40h ou Dedicação Exclusiva) e titulação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado).

Os pares de situações semelhantes entre MS e EBTT foram representados em uma mesma tabela, considerando que os valores monetários são idênticos, resultando assim em quatro tabelas. Não constam das tabelas ganhos judiciais ou decorrentes de direitos adquiridos dos professores mais antigos (tais como anuênios). As tabelas mostram, ainda, como seriam os salários, se a proposta de carreira única do Andes-Sindicato Nacional tivesse sido implantada. Estes valores tomam como referência o salário mínimo do Dieese mais recente (R\$ 3.182,81 em fevereiro/2015).

Carreira de Magistério Superior (MS) - Dedicação Exclusiva - Doutorado e Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) - Dedicação Exclusiva - Doutorado ou (Mestrado + RSC-II)

Nível MS/EBTT	Denominação MS	nível	VB+RT 2014	VB+RT 2015	dif 14/15	%	Carreira única do Andes-SN*
E/Titular	Titular	1	15.956,07	17.057,74	1.101,67	6,90	31.008,59
D/D IV	Associado	4	15.059,09	15.464,45	405,36	2,69	29.531,99
		3	14.537,51	14.855,58	318,07	2,18	28.125,71
		2	14.010,77	14.317,50	306,73	2,18	26.786,39
C/D III	Adjunto	1	13.604,50	13.914,61	310,11	2,27	25.510,85
		4	10.373,57	10.952,19	578,62	5,57	24.296,04
		3	10.060,53	10.570,66	510,13	5,07	23.139,09
B/D II	Assistente	2	9.760,33	10.208,36	448,03	4,59	22.037,23
		1	9.536,86	10.007,23	470,37	4,93	20.987,84
		2	8.828,62	9.320,82	492,20	5,57	19.988,41
A/D I	Adjunto-A	1	8.740,03	9.243,80	503,77	5,76	19.036,59
		2	8.480,74	8.818,30	337,56	3,98	18.130,08
		1	8.344,64	8.639,50	294,86	3,53	17.266,74

(MS) - Dedicação Exclusiva - Mestrado e Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) - Dedicação Exclusiva - Mestrado ou (Especialização + RSC-II)

Nível MS/EBTT	Denominação MS	nível	VB+RT 2014	VB+RT 2015	dif 14/15	%	Carreira única do Andes-SN*
E/-	Titular	1	9.656,57	10.312,48	655,91	6,79	24.363,89
-/Titular	-	1	-	-	-	-	24.363,89
D/D IV	Associado	4	9.299,81	9.743,09	443,28	4,76	23.203,71
		3	9.192,40	9.496,85	304,45	3,31	22.098,77
		2	9.087,16	9.385,51	298,35	3,28	21.046,45
C/D III	Adjunto	1	9.075,17	9.373,85	298,68	3,29	20.044,24
		4	7.205,96	7.605,94	399,98	5,55	19.089,75
		3	7.033,17	7.457,34	424,17	6,03	18.180,71
B/D II	Assistente	2	6.888,78	7.336,14	447,36	6,49	17.314,96
		1	6.746,87	7.216,44	469,57	6,95	16.490,44
		2	6.212,35	6.539,55	327,20	5,26	15.705,18
A/D I	Assistente -A	1	6.131,30	6.479,80	348,50	5,68	14.957,32
		2	5.881,92	6.070,23	188,31	3,20	14.245,06
		1	5.736,27	5.985,67	249,40	4,35	13.566,73

Carreira de Magistério Superior (MS) - 20 horas - Doutorado e Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) - 20 horas - Doutorado ou (Mestrado + RSC-III)

Nível MS/EBTT	Denominação MS	nível	VB+RT 2014	VB+RT 2015	dif 14/15	%	Carreira única do Andes-SN*
E/Titular	Titular	1	4.334,73	5.041,94	707,21	16,31	10.002,77
D/D IV	Associado	4	4.059,64	4.456,71	397,07	9,78	9.526,45
		3	3.889,74	4.353,34	463,60	11,91	9.072,81
		2	3.776,27	4.252,42	476,15	12,60	8.640,77
C/D III	Adjunto	1	3.733,94	4.153,90	419,96	11,24	8.229,30
		4	3.388,02	3.586,37	198,35	5,85	7.837,43
		3	3.329,24	3.490,05	160,81	4,83	7.464,22
B/D II	Assistente	2	3.264,70	3.449,82	185,12	5,67	7.108,78
		1	3.110,96	3.344,88	233,92	7,51	6.770,27
		2	2.971,22	3.187,51	216,29	7,27	6.447,88
A/D I	Adjunto-A	1	2.893,33	3.147,55	254,22	8,78	6.140,83
		2	2.802,35	3.029,85	227,50	8,11	5.848,41
		1	2.752,60	2.983,59	230,99	8,39	5.569,92

(MS) - 20 horas - Mestrado e Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) - 20 horas - Mestrado ou (Especialização + RSC-III)

Nível MS/EBTT	Denominação MS	nível	VB+RT 2014	VB+RT 2015	dif 14/15	%	Carreira única do Andes-SN*
E/-	Titular	1	3.723,62	4.196,59	472,97	12,70	7.859,32
-/Titular	-	1	-	-	-	-	7.859,32
D/D IV	Associado	4	3.520,66	3.806,44	285,78	8,11	7.485,07
		3	3.433,70	3.722,01	288,31	8,39	7.128,64
		2	3.375,34	3.639,47	264,13	7,82	6.789,18
C/D III	Adjunto	1	3.335,50	3.558,81	223,31	6,69	6.465,88
		4	2.924,50	3.128,61	204,11	6,97	6.157,98
		3	2.856,26	3.062,24	205,98	7,21	5.864,75
B/D II	Assistente	2	2.809,84	2.998,83	188,99	6,72	5.585,47
		1	2.691,15	2.888,43	197,28	7,33	5.319,50
		2	2.580,95	2.712,90	131,95	5,11	5.066,19
A/D I	Assistente -A	1	2.527,53	2.689,07	161,54	6,39	4.824,94
		2	2.443,03	2.569,67	126,64	5,18	4.595,18
		1	2.394,74	2.498,78	104,04	4,34	4.376,36

VB + RT = Vencimento Básico mais Retribuição por Titulação  
 Dif. = diferença em reais entre os anos mencionados  
 % = percentual de aumento entre os anos citados previamente